

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Michel Antonio Farah (L. 141) do cargo de Ministro Suplente do Superior Tribunal Maçônico;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Michel Antonio Farah (L. 141) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Celso de Lima Buzzoni (L. 726) para o cargo de cargo de Ministro Suplente do Superior Tribunal Maçônico;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre